



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº 106/ 2025

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, no uso das competências conferidas pelo disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do artigo 56º do diploma legal atrás citado, que a Assembleia Municipal em sua reunião da Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2025, deliberou aprovar, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária de 12 de dezembro de 2025, o lançamento das seguinte **Taxas de Derrama Municipal** a aplicar ao Lucro Tributável do Período Fiscal de 2025 (a cobrar em 2026), nos seguintes moldes:

TAXAS E ISENÇÕES		ÂMBITO			
Taxa Geral		1,00%	n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e n.º 1 do artigo 18.º do RIGM aprovado em Assembleia Municipal de 29.04.2023		
Taxa Reduzida	Criação de Emprego	0,75%	Sujeitos passivos que promovam Projetos de Investimento classificados como Projetos IGM, regulados pelo RIGM, aprovado em Assembleia Municipal de 29.04.2023, e que criem postos de trabalho líquidos em regime de contrato por tempo indeterminado no Município	Criação ≥ 5 e < 20 postos de trabalho	n.º 3 do artigo 18.º do RIGM aprovado em Assembleia Municipal de 29.04.2023
		0,50%		Criação ≥ 20 e < 50 postos de trabalho	
		0,30%		Criação ≥ 50 e < 100 postos de trabalho	
Isenções	Volume de Negócios	Isenção	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja inferior ou igual a 150.000,00 €	n.º 2 do artigo 18.º do RIGM aprovado em AM de 29.04.2023	
	Criação de Emprego	Isenção	Sujeitos passivos que promovam Projetos de Investimento classificados como Projetos IGM, regulados pelo RIGM, aprovado em Assembleia Municipal de 29.04.2023, e que criem postos de trabalho líquidos em regime de contrato por tempo indeterminado no Município	Criação ≥ 100 postos de trabalho	n.º 3 do artigo 18.º do RIGM aprovado em Assembleia Municipal de 29.04.2023

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicados no sítio do Município do Marco de Canaveses www.cm-marco-canaveses.pt e num jornal local.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 23 de dezembro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira